

## ÍNDICE DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (principais resoluções voltadas à educação básica)<sup>1</sup>

- **Resolução CNE/CEB nº 1, de 10 de março de 2011**: Fixa normas de funcionamento das unidades de Educação Infantil ligadas à Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações.
- **Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010**: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- **Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de outubro de 2010**: Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.
- **Resolução CNE/CEB nº 5, de 3 de agosto de 2010**: Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica pública.
- **Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010**: Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.
- **Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de maio de 2010**: Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.
- **Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009**: Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

---

<sup>1</sup> As resoluções do CNE estão acessíveis no site: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12449&Itemid=754](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12449&Itemid=754)

- **Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009:** Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- **Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de maio de 2009:** Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e com base nos arts. 206 e 211 da Constituição Federal, nos arts. 8º, § 1º, e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 40 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
- **Resolução CNE/CEB nº 1, de 18 de maio de 2009:** Dispõe sobre a implementação da Filosofia e da Sociologia no currículo do Ensino Médio, a partir da edição da Lei nº 11.684/2008, que alterou a Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- **Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008:** Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo.
- **Resolução CNE/CEB nº 1, de 27 de março de 2008:** Define os profissionais do magistério, para efeito da aplicação do art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
- **Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de agosto de 2006:** Aprova as Diretrizes e procedimentos técnico-pedagógicos para a implementação do ProJovem – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, criado pela Lei nº 11.129, de 30/7/2005, aprovado como “Projeto Experimental”, nos termos do art. 81 da LDB, pelo Parecer CNE/CEB nº 2/2005.